

**MUNICÍPIO DA CHAMUSCA****Aviso (extrato) n.º 3399/2024**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de um assistente operacional — motorista de transportes coletivos.

Abertura de procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de um Assistente Operacional — Motorista de Transportes Coletivos

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por meu despacho de 16/01/2024, se encontra aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do Aviso na BEP, que ocorrerá até 2 dias úteis a contar da publicação do presente extrato no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções por tempo indeterminado para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho — carreira e categoria de Assistente Operacional (área de Transportes e Oficinas — Motorista de Transportes Coletivos);

Caracterização do posto de trabalho: Atribuições previstas no ponto 7 do artigo 11.º do Regulamento de Organização dos Serviços do Município da Chamusca, em vigor. Com base em diretivas bem definidas e instruções gerais deve conduzir autocarros para o transporte de passageiros e de crianças, segundo percursos estabelecidos e atendendo à segurança e comodidade dos mesmos; Percorrer os circuitos estabelecidos de acordo com o horário estipulado; Efetuar as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, à circulação de outros veículos e peões e às regras e sinais de trânsito; Regular a velocidade tendo em atenção o cumprimento dos horários e a comodidade e a segurança dos passageiros; Parar o veículo nos locais de paragem estabelecidos, a fim de permitir a entrada e saída de passageiros; Controlar o movimento de passageiros; Providenciar pelo bom estado de funcionamento do veículo, zelando pela sua manutenção, reparação e limpeza; Colaborar na carga e descarga de bagagens; Poderá conduzir os veículos em circuitos urbanos, interurbanos ou de longa distância; Preencher e entregar diariamente, no serviço de gestão de frota, o boletim diário da viatura mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido; exercer outras funções que, enquadradas no seu âmbito de atuação, lhe sejam superiormente determinadas;

Área de formação académica: Escolaridade obrigatória (considerando a data de nascimento) e carta de condução adequada para o exercício da função (categoria D). É admitida a substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional.

A indicação dos requisitos, da composição do júri, dos métodos de seleção e demais informação necessária constam da oferta a publicar integralmente na Bolsa de Emprego Público (BEP) em www.bep.gov.pt e pode ser consultada no sítio da internet do Município em www.cm-chamusca.pt.

18 de janeiro de 2024. — O Presidente da Câmara Municipal, *Paulo Jorge Mira Lucas Cego-nho Queimado*, Dr.

317305126